



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



**RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE
MINUTA DE EDITAL**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – CPL/PMB – PROCESSO Nº: 20180222.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO DE TRABALHO E INDUMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Procuradoria Jurídica Municipal,

Na qualidade de Pregoeira Municipal apresento manifestação prévia acerca da contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO DE TRABALHO E INDUMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA**, objetivando a emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos até então adotados e à minuta de edital.

Face à solicitação da Secretaria requisitante e ao encaminhamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o objeto em questão, tenho a me - manifestar:

ANTECEDENTES

A motivação inicial parte da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação e Termo de Referência constantes dos autos;

O objeto destina-se a suprir a necessidade anual daquela Secretaria, considerando atendimento a lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006 que regulamenta o art. 198 da Constituição Federal, sobre agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, para exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



mediante ações domiciliares ou comunitárias, com vistas ao atendimento das diretrizes do sistema único de saúde (SUS) deste Município;

Os quantitativos encaminhados estimam consumo durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e justificativas apontadas nos autos do processo;

O Objeto constitui aquisição de produtos de natureza comum à Administração Pública;

Foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos, o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido;

Em consulta, o Setor de Contabilidade ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada.

ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar.

Considerando o Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o uso do Pregão na forma Eletrônica, bem como o Decreto nº 5.504/2005, que estabelece a exigência de utilização do Pregão Eletrônico, quando do envolvimento de recursos oriundos da União, os autos demonstram que o objeto a ser adquirido pela Administração se apresenta em consonância com as legislações citadas, de modo que o Termo de Referência está organizado possibilitando a adoção do critério menor preço por item unitário.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por item unitário**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



Solicito análise e parecer jurídico tendo em vista os procedimentos internos realizados. Após avaliação jurídica que os autos sejam submetidos ao Executivo Municipal para manifestação em Despacho pelo prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Atenciosamente,

Bujaru - PA, 12 de abril de 2018

Ana Caroline da Cruz Correa
ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA
Pregoeira/PMB
Portaria nº 015/2018/GP/PMB